**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 108, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Aprova a alteração do horário das reuniões plenárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 62ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, após análise do assunto em referência;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar, por unanimidade, a alteração do horário das reuniões plenárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, para que tenham início às 18:00 e terminem, sempre que possível, às 21:00 horas.

**2**. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 17 de abril de 2018

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES